



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

### DECRETO Nº 59.691 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 57.520 de 19 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde - SEMUS, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 09, II, Regulamentação: Lei nº 8.080, Art. 1º de 19 de setembro de 1990, Lei nº 3.267 de 15 de julho de 1993 e Lei nº 6.020 de 23 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art.1º do Decreto 57.520 de 19 de janeiro de 2022, que nomeia a composição do Conselho Municipal de Saúde – SEMUS, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

II – Pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) (...)
- b) Maria Neuza da Silva Ribeiro, como membro suplente.

XXIX – Pelo Centro de Cultura Negra – CCN:

- a) Esmeralda Silva Ferreira Freire, como membro titular:
- b) (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito

  
**EMÍLIO CARLOS MURAD**  
Secretário Municipal de Governo